



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE



Criado pela Lei Municipal Nº. 1.450/1.988 alterada pela Lei Municipal Nº. 4.123/2.007

Ata da quinta reunião ordinária, do mandato 2021-2024, do CODEMA de Santa Rita do Sapucaí. Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às oito e trinta da manhã, reuniu-se na sala de treinamentos da Incubadora Municipal de Empresas Sinhá Moreira, na Av. Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, bairro Família Andrade em Santa Rita do Sapucaí. Estiveram presentes: José Alexandre Braga, presidente do conselho, os conselheiros Marcos Antônio Salvador de Barros, César Sodré Moreira de Alckmin, Tainá Teixeira Furtado e Antony Gabriel Ferreira Souza, o vereador Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior, os servidores públicos Thaís Oliveira Ribeiro e João Dionísio Silvério e os representantes da DAC Engenharia Denis de Souza Silva e Giulia Avansi Camerini.

O presidente começou a reunião tratando do primeiro assunto em pauta: a supressão de 22 indivíduos arbóreos, sendo distribuídos em 15 exóticos (02 cinamomo, 04 ipê mexicano, 01 flamboyan, 01 jacarandá mimoso, 01 figueira e 06 leucenas) e 07 indivíduos nativos (02 aroeiras pimenteira, 02 sibipuruna e 03 sangra d'água), para execução do projeto de requalificação viária da Av. Embaixador Bilac Pinto. Em resumo, os indivíduos arbóreos necessitam ser suprimidos para duplicação de trecho da referida avenida. Oito, dos vinte e dois indivíduos arbóreos, encontram-se na área de preservação permanente (APP) do ribeirão Vintém e, desta forma, a apreciação foi levada para apreciação do conselho. Os indivíduos localizados na APP são 05 leucenas e 03 sangrias d'água (a coordenada dos indivíduos a serem suprimidos consta no estudo apresentado pela DAC Engenharia). Denis realizou a explanação do projeto de duplicação da avenida, sendo questionado, pelo conselheiro Cesar, do porquê a duplicação ocorreria apenas naquele trecho da avenida. Denis respondeu que a realização da obra naquele trecho se deve à obra do fórum e da existência de repasse, entre o município e a Caixa Econômica Federal, para realização daquele trecho. A realização da duplicação dos demais trechos ocorrerá em momento em que o município possuir verba para tal. Ainda, o conselheiro Cesar questionou se as árvores não poderiam ser mantidas no canteiro central da avenida. Denis respondeu que não, uma vez que as árvores estão em local projetado para passar a pista de rolamento. Assim, foi sugerido, pelos conselheiros Cesar e Marcos Antônio, que a compensação ambiental do corte dos indivíduos arbóreos ocorresse na arborização do canteiro central da avenida. Giulia ressaltou que a compensação ambiental é o plantio de 180 indivíduos arbóreos nativos. A supressão foi aprovada unanimemente pelos conselheiros presentes. Vale salientar que a solicitação para a supressão dos indivíduos arbóreos, visando à duplicação de trecho da Av. Embaixador Bilac Pinto é realizada pela Prefeitura Municipal e é instruída com estudos de responsabilidade técnica da DAC Engenharia.

O segundo assunto discutido foi o pedido de supressão de indivíduos arbóreos para realização de novo terminal rodoviário. Assim como o assunto abordado anteriormente, a solicitação é realizada pela Prefeitura Municipal e instruída com estudos de responsabilidade técnica da DAC Engenharia. Denis fez a explanação do empreendimento que necessitará da supressão de 36 indivíduos arbóreos, sendo 11 exóticos (03 palmeiras areca, 04 aceroleiras, 01 caramboleira 01 alfeneiro, 02 cipreste) e 25 nativos (10 pitangueiras, 08 jerivás, 01 sibipuruna, 01 primavera, 01 urucum, 01 tanheiro, 02 aroeiras pimenteira e 01 guapuruvu), em área municipal contígua a antiga estação ferroviária (BR-459). Os conselheiros Marcos Antônio e César questionaram a questão da mobilidade e dos acessos necessários ao terminal rodoviário. A compensação ambiental referente à supressão solicitada é de 430 mudas de espécies nativas. A conselheira Tainá questionou como as compensações ambientais de supressões solicitadas pela Prefeitura Municipal estavam sendo realizadas, que isso deve ser acompanhado pelo conselho. Assim, os conselheiros votaram unanimemente a favor da supressão solicitada, condicionando a aprovação ao pagamento correto da compensação ambiental. Essa condicionante do pagamento da compensação ambiental pelo município, deve ser observada nas 02 solicitações feitas ao conselho que foram discutidas na presente reunião.

Thaís

TA



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA, CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

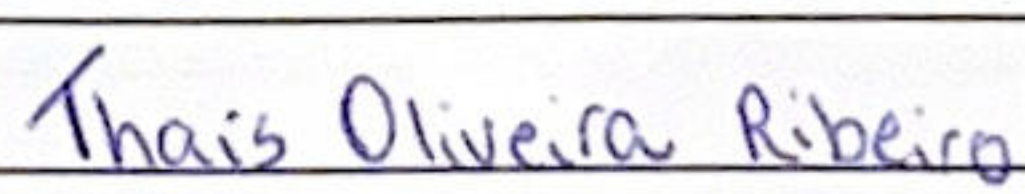


Criado pela Lei Municipal Nº. 1.450/1.988 alterada pela Lei Municipal Nº. 4.123/2.007

O próximo assunto a ser discutido pelo conselho foi a autorização de passagem de tubulação de esgotamento sanitário em área verde do loteamento São João Batista. José Alexandre explanou a situação, dizendo que pela conformação do terreno, a concessionária optou pela solução de passar tubulação pela área verde, tendo em vista que outras soluções não possuíam viabilidade técnica, necessitando de grandes profundidades para a rede coletora. Assim, o loteador doou 02 terrenos para que a passagem da rede coletora ocorresse no traçado proposto, passando também pela área verde em extensão de 122 metros e reservando faixa não edificante na largura de 6 metros. Assim, a passagem da rede coletora pela área verde, necessitaria de 732 m², em uma área verde total de 29.238,76 m². Os conselheiros aprovaram unanimemente a passagem da rede coletora de esgoto pela área verde do loteamento São João Batista.

Finalmente, os conselheiros Marcos Antônio e César solicitaram que o município averiguasse o pedido de corte de indivíduos arbóreos realizado sr. Custódio Santuci Barros Dias, no qual o CODEMA havia indeferido a referida solicitação e, ainda assim, os indivíduos arbóreos foram suprimidos. Dessa forma, José Alexandre e Thaís ficaram responsáveis por desarquivar a ata e averiguar a situação ora denunciada.

Não havendo mais itens na pauta, Alexandre encerrou a reunião e eu, Thaís Oliveira Ribeiro, lavrei a presente ata constante de duas folhas impressas apenas no anverso, e que, se aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

José Alexandre Braga	
Marcos Antônio Salvador de Barro	
César Sodré Moreira de Alckmin	
Tainá Teixeira Furtado	
Antony Gabriel Ferreira Souza	
Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior	
Thaís Oliveira Ribeiro	
João Dionísio Silvério	
Denis de Souza Silva	
Giulia Avansi Camerini	